



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.298/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 1.145/2023,

R E S O L V E aplicar **PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **ADRIANO FLORES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula 0023096, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 120, II da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de setembro de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

